

PORTARIA Nº 1073, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora contratada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ARIELE BRANCIO DE SOUZA LEMES**, ocupante do cargo de **Prof. Ling. Portuguesa / Inglesa - 30H**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 07/08/2019 à 05/10/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de agosto de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.